INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Avançado Guarantã do Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

OUTUBRO/2022

Guarantã do Norte-MT

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Avançado Guarantã do Norte

Reitor
Julio César dos Santos

Diretor-Geral
Valdenor Santos Oliveira

Coordenação de Administração
Isaeber de Matos Porfirio

Diretor/Chefe do Departamento de Ensino
Marcelo de Lima Martins

Coordenador do Curso de Licenciatura em ciências da natureza com habilitação em Biologia
George Laylson da Silva Oliveira

Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroindústria
Guilherme José Santini da Silva

Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia
Renan Lucas Miorin

Coordenador do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio
Sérgio Cervieri

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
Renivon do Amaral da Silva

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 10/2022

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte e em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 28 de JANEIRO DE 2021.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

Chefe de gabinete Responsável para organização do Boletim de Serviço,

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Guarantã do Norte-MT, **Outubro de 2022**.

ÍNDICE

PORTARIAS 5

PORTARIA 79/2022-GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022 5

PORTARIA 81/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022 6

PORTARIA 82/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022 7

PORTARIA 83/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022 8

PORTARIA 85/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022 9

PORTARIA 88/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022 10

PORTARIA 90/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022 12

PORTARIA 91/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022 13

PORTARIA 92/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022 14

PORTARIA 93/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022 15

PORTARIA 95/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022..... **Erro! Indicador não definido.**

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP) 16

PORTARIAS

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 79/2022-GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da **Comissão de Reformulação do Regulamento Interno do IFMT-2022**, segue os representantes do Campus Avançado Guarantã do Norte Sob presidência do Primeiro.

DOCENTES	Marcelo de Lima Martins(2418356)
	Natalia Rodrigues Junqueira (1068749)
	Renata Teixeira Nascimento (3287680)
TECNICOS ADMINISTRATIVOS	Giselly Juchnievski de Oliveira (1310243)
	Aparecida Maria Santos Guimaraes (3289466)
	Luiz Guilherme Souza Lima (1960427)
DISCENTES	Bruna Vougado da Silva (20191119423430247)
	Brenda Vitória Brandão de Sousa Amaducci (2020119001310021)
	Emilly Francielly Fagundes de Oliveira

	(20181119430940323)

Art. 2º A presente portaria possui validade até a conclusão do processo de reformulação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 81/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de08.10.2021.

RESOLVE:

Art.1º Alterar PORTARIA 30/2022 de 19 de abril de 2022 Excluir; Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos e Wellington Cristoffer Lewin Bucco do **Núcleo de Qualidade de Vida** , no IFMT campus Avançado Guarantã do Norte.

Art.2º O **Núcleo de Qualidade de Vida** passa a ter a seguinte composição:

Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873) - Enfermeiro
Pollyanna Dantas de Lima (1476631) - Professora Ens. Basico Tecn. Tecnologico
Weritton da Silva Galvão (3297839) - Professor Ens. Basico Tecn. Tecnologico
Soraia Olivastro Teixeira (3287348) - Professora Ens. Basico Tecn. Tecnologico
Adriana Regina Gomes (3307114) - Professora Ens. Basico Tecn. Tecnologico

Art.3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 82/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Inventário Anual de **Patrimônio** de 2022 do IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte.

- O levantamento deve ser realizado até a data: 30/11/2022
- A metodologia de trabalho será definida pelos membros da comissão.

Art.2º A comissão será composta pelos seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

Iraecio de Sousa Carvalho.	3163089
Natalia Rodrigues Junqueira;	1068749
Roberto Martins da Silva Decio Junior;	1974973

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT N° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 83/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Inventário Anual de **Almoxarifado** de 2022 do IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte.

- O levantamento deve ser realizado até a data: 30/11/2022
- A metodologia de trabalho será definida pelos membros da comissão.

Art.2º A comissão será composta pelos seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

Roberto Martins da Silva Decio Junior	1974973
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749
Iraecio de Sousa Carvalho	3163089

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral

Portaria IFMT N° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 85/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no
D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a PORTARIA 73/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022 e Designar os servidores abaixo relacionados como os responsáveis pelos laboratórios do campus do Campus Avançado de Guarantã do Norte :

George Laylson da Silva Oliveira - Siape: 3062243 – Laboratório de microbiologia;
Renata Teixeira Nascimento - Siape: 3287680 - Laboratório Físico-químico e Bromatológico;
Renan Lucas Miorin - Siape: 3147825 - Laboratório Multidisciplinar;
Natalia Rodrigues Junqueira - Siape: 1068749 - Laboratório de Informática;
Adriana Regina Gomes - Siape: 3307114 - Laboratório de Agroindústria;

Art.2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral

Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 88/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO **GUARANTÃ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de07.10.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Agropecuária integrado ao Ensino Médio do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte de acordo com o Art. 51 da Organização Didática do Instituto Federal de Mato Grosso, aprovada pela Resolução do CONSUP n° 104, de 15 de dezembro de 2014.

Art.2º O colegiado será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

COLEGIADO	Sergio Cervieri (2380343)
	Adriana Regina Gomes (3307114)
	Akikazu Pereira Takeuchi (1329289)
	Ana Flavia de Morais Faria Oliveira (3246339)
	Aparecida Maria Santos Guimaraes (3289466)
	Fernando Augusto Silva (3246409)
	Guilherme Jose Santini da Silva (2301019)
	Heros Targanski (1314355)
	Karita Fernanda da Silva Lira (3307100)
	Leandro Andrade Sande da Silva (3288973)
	Lilian Christian Domingues de Souza (3244399)
	Malu Karine Souza Neto (3287465)
	Marcelo de Lima Martins (2418356)
	Marcio Oliveira de Assis (3297608)
	Natalia Rodrigues Junqueira (1068749)

	Roberto Martins da Silva Decio Junior (1974973)
	Soraia Olivastro Teixeira (3287348)
	Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda (1998022)
	Weritton da Silva Galvao (3297839)

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 89/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 27/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 30 de março de 2022 sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso passará ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

George Laylson da Silva Oliveira - 3062243

Akikazu Pereira Takeuchi - 1329289
Natalia Rodrigues Junqueira - 1068749
Pollyanna Dantas de Lima - 1476631
Sérgio Cervieri - 2380343

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

IVALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 90/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 66/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2022 com a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza - Habilitação: Biologia do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º O colegiado de curso será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

		George Laylson da Silva Oliveira - 3062243

COLEGIADO	Segmento Docente	Malu Karine Souza Neto - 3287465
		Natalia Rodrigues Junqueira - 1068749
		Fernando Augusto Silva- 3246409
		Pollyanna dantas de Lima - 1476631
		Ottilie carolina Forster - 3310622
		Akikazu Pereira Takeuchi - 1329289
	Segmento Técnico-Administrativo	Aparecida Maria Santos Guimaraes - 3289466
	Segmento Discente	Raychson de Oliveira Ferreira - 20191119423430271

Art. 3º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a este.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 91/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de08.10.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 76/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021, composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte;

Art.2º Designar servidores e discente abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Guarantã do Norte sob a coordenação da primeira:

DOCENTES	Natalia Rodrigues Junqueira (1068749) Weritton da Silva Galvao (3297839) Malu Karine Souza Neto (3287465) Renata Teixeira Nascimento (3287680)
TECNICO ADMINISTRATIVO	Iraecio de Sousa Carvalho (3163089)
DISCENTE	Bruna Vougado da Silva (20191119423430247)

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 92/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

Art. 1º dispensar Atividades de Ensino e Administrativas:

Considerando o feriado em comemoração ao dia do Servidor Público em 28 de outubro de 2022;
Considerando o período chuvoso que fica propício para a reprodução de insetos das chuvas será realizado a dedetização predial no dia 31 de outubro de 2022 e a Limpeza do prédio pós dedetização no dia 01 de novembro de 2022;
Considerando o feriado nacional que celebra o dia dos Finados no dia 02 de novembro de 2022;

Art.2º Informar que haverá reposição de Aulas conforme organização;

Dia 09/11 (Quarta-feira) - Reposição do dia 01/11 Período da manhã; Dia 18/11 (sexta-feira) - Reposição do dia 01/11 período da tarde; Dia 10/12 (Sábado) Reposição referente a 31/10.

Art.3º Informar que retornaremos as atividades de Ensino e Administrativas somente na quinta feira dia 03 de novembro de
2022.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 93/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no
D.O.U. de 08.10.2021.

Considerando o Processo 23788.000506.2022-28 Solicitação de ajuda de custo (passagens e diárias) para estudante na VII FEBIC - Feira Brasileira de Iniciação Científica/2022.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ajuda de custo diaria no valor de 150,00 no período de 07 a 11 de novembro de 2022, perfazendo um valor total de R$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP)

PCDP	**Nome do proposto**	**Descrição Motivo**	**Período**	**Total da Viagem**
01560/22	VALDENOR SANTOS OLIVEIRA	Reunião na Reitoria, sobre demandas do Campus Avançado Guarantã do Norte.	10/10/2022 a 12/10/2022	R$ 907,25
01569/22	AKIKAZU PEREIRA TAKEUCHI	Convocação para participar da Reunião CPPD.	19/10/2022 a 22/10/2022	R$1.584,79

Campus Avançado Guarantã do Norte
Linha Páscoa Km 4 Lote 471, Zona Rural
Guarantã do Norte – Mato Grosso – CEP 78520-000